

## ADENDO AO REGULAMENTO DO XXIII FÓRUM NACIONAL DE ARTE ESPÍRITA

A Diretoria Administrativa da Associação Brasileira de Artistas Espíritas (ABRARTE) e a Comissão Local, no uso de suas atribuições, estabelecem as seguintes atualizações no Artigo 12º e na tabela de valores do Artigo 13º do regulamento vigente:

### 1. Novas Modalidades de Inscrição

Ficam incluídas, no item 12.1, as seguintes categorias de participação:

- ix. Participante ALOJADO (SEM refeições);
- x. Participante NÃO ALOJADO (SEM refeições).

### 2. Atualização da Tabela de Valores (Art. 13º)

As novas modalidades seguem os valores promocionais e de segundo lote conforme a tabela abaixo:

Modalidade:	
ALOJADOS (SEM refeições) R\$ 222,00	NÃO ALOJADOS (SEM refeições) R\$ 200,00

### 3. Condições Específicas

**Serviços Excluídos:** Diferente das modalidades previstas nos Artigos 14º e 15º, as inscrições "SEM refeições" não englobam café da manhã, almoço ou jantar durante o período do evento.

**Acesso às Atividades:** Ambas as modalidades garantem a participação integral em todas as atividades do fórum, conforme previsto no Art. 7º.

**Alojamento:** A modalidade "ALOJADO (SEM refeições)" mantém o direito ao espaço físico para pernoite e banho, sujeitando-se às regras de infraestrutura dispostas no Art. 18º, incluindo a obrigatoriedade de o participante levar seu próprio colchão e roupa de cama.

Campinas/SP, 23 de abril de 2026.

Silvia Schober Gonçalves - Presidente  
Associação Brasileira de Artistas Espíritas - ABRARTE